

PORTARIA Nº 052/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 089/2025 do Ofício nº 002/2025 do Secretário de Administração de Itambaracá/PR, que solicita concessão de gozo de férias da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de Gozo de férias regulamentares na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
JOSIANA APA R. MARZURA	200786	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	09/03/2023 a 08/03/2024	03/02/2025	22/02/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal